



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 o dia todo, e 26 de fevereiro de 2020 no período da manhã, devido às festividades carnavalescas.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro, fica transferida para o dia 27 de fevereiro às 18h, na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2020.

Rogério Pereira dos Santos
Presidente

Daniel Zanesco

1º Secretário

Registre-se e publique-se.